



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0066/23, DE 18 DE MAIO DE 2023

Publicado em 23/05/2023
DOM 499

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.513/23 de 18/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE MAIO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0066/23, DE 18 DE MAIO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.244.0028.1.058****Reestruturação dos CRAS Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
735	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1665.0000	286.500,00
SUBTOTAL				286.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				286.500,00